



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves

Direção Geral
Seção de Assuntos Institucionais
RUA TAIUBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº33/2021

RETIFICAÇÃO Nº 01

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a retificação nº 1 do Edital nº 33/2021.

Onde se lê:

4 - DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS CAPÍTULOS DO LIVRO

4.1 - Os textos apresentados serão encaminhados para avaliação prévia dos organizadores da obra, integrantes dos Comitês internos de Extensão e Cultura, assim como do Comitê Interno de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação e, se for o caso, será reenviado aos autores para eventuais modificações.

4.2 - Serão selecionados, no máximo, 15 (quinze) textos, aos quais o Comitê ainda poderá sugerir acréscimos ou modificações;

Leia-se

4 DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS CAPÍTULOS DO LIVRO

4.1 Os textos apresentados serão encaminhados para avaliação prévia dos organizadores da obra e na sequência para avaliadores Ad hoc, em ficha de avaliação específica (Anexo 3). Se for o caso, poderá ser reenviado aos autores para eventuais modificações.

4.2 Serão selecionados, no máximo, 15 (quinze) textos, aos quais os organizadores ainda poderão sugerir acréscimos ou modificações;

Ribeirão das Neves, 27 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 27/07/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0907728** e o código CRC **91B1490A**.

23713.000547/2021-15

0907728v1